



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 427/2017

Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize o alargamento da Rua Pernambuco, especificamente no trajeto compreendido entre as avenidas Írio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings, além de realizar melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize o alargamento da Rua Pernambuco, especificamente no trajeto compreendido entre as avenidas Írio Jacob Wel e Expedicionário Otto Grings.

Referida via pública permite acesso para diversos bairros, registrando grande circulação de veículos, motocicletas e pedestres, haja vista a presença do campus da Unioeste e de um colégio estadual.

Porém, por ser relativamente estreita, gera inúmeros transtornos para a comunidade, além de ampliar os riscos de acidentes. O ideal seria promover o alargamento da referida pública, além de melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal.

Sendo assim, e considerando a importância da via para toda a comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere a intervenção do poder público no sentido de implementar as melhorias acima citadas, ampliando a segurança de todos que passam pela referida região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador